

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 19 de janeiro de 2021

Edição Extraordinária



PORTARIA Nº 41/2021

Em, 19 de janeiro de 2021

NOMEIA A COMISSÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e a Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **André Justo Antero**, Mat. 578-9, **Aginaldo Ribeiro do Amaral**, Mat. 822-2 e **Luciano Grigório**, portador do CPF nº 108.609.974-56.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Bens Inservíveis será presidida por **Aginaldo Ribeiro do Amaral**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



PORTARIA Nº 42

Em, 19 de janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 331/2017 e a Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(s) abaixo relacionado(s), para exercerem cargos comissionado ante a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

NOME	CPF Nº	CARGO
Anna Macyara Maia Pedrosa Barreto	052.496.634-60	Secretária Adjunta de Agricultura e Meio Ambiente
Divanilson Do Nascimento Silva	044.597.544-01	Secretário Executivo de Agricultura e Meio Ambiente
José Arimateia Amarante Viana	649.764.594-20	Chefe do Matadouro
Valteilson Alexandrino Da Silva	056.653.804-07	Assessor de Agricultura e Meio Ambiente – nível 04
José Labiene Da Costa Santos	501.343.614-15	Assessor de Agricultura e Meio Ambiente – nível 01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2021.

Belém, 19 de janeiro de 2021

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

